



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



CMA

LEI Nº 1178 DE 18 DE JULHO DE 2002.

DENOMINA O ANFITEATRO DA PRAÇA AOEDE MANOEL JOAQUIM, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA, ANFITEATRO ARCANJO ANTONINO LOPES DO NASCIMENTO – “TIM LOPES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprova

Art. 1º - Fica denominado o anfiteatro da Praça Aoede Manoel Joaquim, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, Anfiteatro Arcanjo Antonino Lopes do Nascimento – “TIM LOPES”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de julho de 2002.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão
Prefeito